



Estado do Amazonas  
Câmara Municipal de Manaus  
Gabinete do Vereador Plínio Valério

CMM/DICOM/DECOM  
Propositora: Pl.  
Nº 248/2017  
Fls. nº .....  
Assinatura ..... Marah

## 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

PROJETO DE LEI Nº 248/2017, de autoria do Vereador Sargento Bentes Papinha, que **DISPÕE** sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como " Praça Sumaúma".

### PARECER

A Constituição Federal de 1988, consagrou os Municípios como entes da Federação dotando-lhes de capacidade de automação, isto é, capacidade de editar suas próprias leis de acordo com o princípio da supremacia do interesse local.

No Art. 8º da Loman diz que compete ao Município:

"I - legislar sobre assuntos de interesse local.

O Projeto de Lei em questão é de interesse local e enquadra-se no Art. 30, inciso I, da CF/88, e no Art. 8º, inciso I, da LOMAN, dispondo sobre a denominação de logradouros público.

Diante do exposto acima, seguiremos a sugestão da Procuradoria Geral, ou seja o nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL**

Manaus, 06 de novembro de 2017.

Plínio Valério  
Vereador / PSDB

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM  
Aprovado o parecer: ..... favorável  
por: ..... totalidade  
dos: ..... presentes  
em: ..... 06/11/17  
Obs: .....